



Prefeitura de Major Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 069/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
ANA CARDOSO EIRELI.**

Processo Licitatório: Nº 064/2022

Tomada De Preços: Nº 017/2022

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADILSON LISZKOVSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.455.321 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 494.023.829-68 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: ANA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.265.365/0001-00 com sede na RUA MARIA OLSEN, nº 423, BAIRRO MARCILIO DIAS, município de CANOINHAS/SC neste ato representada por Sr. GABRIEL AARON LUIZ, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 9.814.674-1 SSP/SC e inscrita no CPF nº 090.025.559-54, residente e domiciliado à RUA EUGENIO DE SOUZA nº 79, BAIRRO CENTRO, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 069/2022, referente à **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, PASSEIO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA PROJETADA 16 NA “COHAB”, ATRAVÉS DA TRANSFERENCIA ESPECIAL SCC N. 3903/2022, FIRMADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA alteração Contrato 069/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

A presente alteração se faz necessária para adequação da planilha orçamentária nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do projeto básico, sendo imprescindível para perfeita execução do objeto ora pretendido conforme na tabela baixo apresentando pela engenheira do Município de Major Vieira:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

L.I	CÓDIGO (SINAPI)	REGULARIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
1.1.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M ²	60,00	2,10	1,2611	2,65	159,00
1.1.2	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M ²	60,00	67,50	1,2611	85,12	5.107,20
		TOTAL						5.266,20

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

07.01 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas 1.007 – Pavimentações e recuperações de Ruas – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta na cláusula terceira que dispõe sobre alterações, acréscimos e supressões que, estabelece

3.2. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite nos termos do parágrafo segundo, inciso II do mesmo artigo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 069/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 03 de abril de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
ADILSON LISCZKOVSKI
Contratante

Ana Cardoso Eireli
GABRIEL AARON LUIZ
Contratada